

- Resolução N° 190/99. -

“Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Fevereiro/99.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe confere a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Fevereiro de 1999, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3110.00 - Pessoal Civil

3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - - R\$ 9.660,00

3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - - R\$ 1.209,60

3113.00 - Obrigações Patronais - - - - - R\$ 500,12

3120.00 - Material de Consumo - - - - - R\$ 1.000,00

3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - - R\$ 2.500,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - - - - - R\$ 3.274,00

3233.00 - Contribuições Correntes - - - - - R\$

3280.00 - Contribuições do PASEP - - - - - R\$ 200,00

3261.00 - Dívida Contratada - - - - - R\$ 210,00

4110.00 - Obras e Instalações - - - - - R\$

CÂMARA MUNICIPAL 135
DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Estado de Minas Gerais
R. 2014, 72

4120.00 - veículos, móveis, máq., utensílios
Total a ser repassado

ART. 2º - Revoga-se as disposições em contrário,
entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de Fevereiro de 1999.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio D. dos Santos
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO